



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 18/08/2026

Certidão de publicação 960

Edital

Número do processo: 4000060-42.2026.8.26.0373

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Órgão: Vara Reg. Comp. Empresarial e Conflitos à Arbitragem Foro
Espec. 3ª e 6ª RAJs

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 18/08/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): BANCO RANDON SA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

BANCO VOLKSWAGEN S.A.

VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO
DE VEICULOS LTDA

BANCO DAYCOVAL S.A.

CLEITON CESAR DE PAULA

QUATENUS - SISTEMAS INTELIGENTES DE
LOCALIZACAO GLOBAL LTDA

SCANIA BANCO S.A.

BANCO RODOBENS S.A.

ESCANDINAVIA VEICULOS LTDA

MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

ITAU UNIBANCO S.A.

ACTION ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA

SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CREDITO

BANCO PACCAR S.A.

RP LIQUIDO - COMERCIO, LOGISTICA, SERVICOS E
TRANSPORTES LTDA

Advogado(as): NEI CALDERON - OAB SP - 114904

LAURA WEILER CHIES - OAB RS - 128967

FLAVIO LAURI BECHER GIL - OAB RS - 41063
RAFAEL BARROSO FONTELLERES - OAB RJ - 119910
ADRIANA SERRANO CAVASSANI - OAB SP - 196162
SANDRA KHAFIF DAYAN - OAB SP - 131646
FABRICIO SOUZA GARCIA - OAB SP - 164759
RODRIGO SARNO GOMES - OAB SP - 203990
ANDRE LUIS FEDELI - OAB SP - 193114
MARCELO SEMEDO BARCO - OAB SP - 186078
TAISA CINTRA DOSSO - OAB SP - 214001
VIRILIO BERNARDES CARBONIERI - OAB SP - 155175
JORGE DONIZETI SANCHEZ - OAB SP - 73055
MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA -
OAB SP - 302668
MARCOS CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS -
OAB PR - 16440
LUCIANA SEZANOWSKI - OAB PR - 25276
GABRIEL GONÇALVES GARCIA - OAB SP - 519056
MURILO DELAPIERI CARRASCOSA - OAB SP - 375129
OTÁVIO MIGUEL CARVALHO - OAB SP - 384603

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 4000060-42.2026.8.26.0373/SP

Assunto: Recuperação judicial e Falência

AUTOR : RP LIQUIDO - COMERCIO, LOGISTICA, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (Em Recuperação Judicial)
ADVOGADO(A) : OTÁVIO MIGUEL CARVALHO (OAB SP384603)
ADVOGADO(A) : MURILO DELAPIERI CARRASCOSA (OAB SP375129)
ADVOGADO(A) : GABRIEL GONÇALVES GARCIA (OAB SP519056)
INTERESSADO : BANCO RODOBENS S.A.
ADVOGADO(A) : ANDRE LUIS FEDELI
INTERESSADO : BANCO RANDON SA
ADVOGADO(A) : FLAVIO LAURI BECHER GIL
INTERESSADO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO(A) : NEI CALDERON
INTERESSADO : RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
ADVOGADO(A) : LAURA WEILER CHIES
ADVOGADO(A) : FLAVIO LAURI BECHER GIL
INTERESSADO : BANCO VOLKSWAGEN S.A.
ADVOGADO(A) : RAFAEL BARROSO FONTELLERES
INTERESSADO : VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO(A) : ADRIANA SERRANO CAVASSANI
INTERESSADO : BANCO DAYCOVAL S.A.
ADVOGADO(A) : SANDRA KHAFIF DAYAN
INTERESSADO : CLEITON CESAR DE PAULA
ADVOGADO(A) : FABRICIO SOUZA GARCIA
INTERESSADO : QUATENUS - SISTEMAS INTELIGENTES DE LOCALIZACAO GLOBAL LTDA
INTERESSADO : SCANIA BANCO S.A.
ADVOGADO(A) : RODRIGO SARNO GOMES
INTERESSADO : ESCANDINAVIA VEICULOS LTDA
ADVOGADO(A) : MARCELO SEMEDO BARCO
INTERESSADO : MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO
INTERESSADO : ESTADO DE SAO PAULO
INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

INTERESSADO : ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO(A) : JORGE DONIZETI SANCHEZ
INTERESSADO : ACTION ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (Administrador Judicial)
ADVOGADO(A) : MARIANA JURADO GARCIA GOMES DE ALMEIDA
INTERESSADO : SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CREDITO
ADVOGADO(A) : MARCOS CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS
INTERESSADO : BANCO PACCAR S.A.
ADVOGADO(A) : LUCIANA SEZANOWSKI

EDITAL (DJEN) Nº 610015896599

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA RP LÍQUIDO - COMERCIO, LOGÍSTICA, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA COM PRAZO DE 15 DIAS (ART. 36 LEI 11.101/05). PROCESSO Nº 4000060-42.2026.8.26.0373.

A Doutora Carina Roselino Biagi, MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado das 3ª e 6ª RAJs, Estado de São Paulo, FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados os credores da Recuperação Judicial de RP LÍQUIDO – COMÉRCIO, LOGÍSTICA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA., autos nº 4000060-42.2026.8.26.0373, para comparecerem e se reunirem em assembleia-geral a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no **dia 23 de setembro de 2026, às 11 horas, com início do credenciamento às 10 horas e encerramento às 10 horas e 50 minutos**, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no **dia 7 de outubro de 2026, às 11 horas, com início do credenciamento às 10 horas e encerramento às 10 horas e 50 minutos**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia, qual seja: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora no Evento 214 dos autos; b) instalação do Comitê de Credores e eleição dos seus membros; e c) outros assuntos de interesse da Recuperanda e dos credores. Nos termos do §4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Nos termos dos §§5º e 6º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretendem representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Para participação do conclave virtual todos os credores, mesmo aqueles que participarão pessoalmente, sem a representação por procuração, deverão atender aos seguintes passos, dentro dos prazos acima mencionados: 1) Encaminhar a documentação acima, via eletrônica, **simultaneamente**, aos e-mails rjrliquido@actionaj.com.br e agcvirtual@valoraservicos.com.br, indicando, no mesmo ato, **01 (um) endereço eletrônico válido e 01 (um) número de telefone celular válido**, para onde serão direcionados os convites eletrônicos de acesso à sala virtual de realização da AGC; 02) Recebida e conferida a documentação, o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC será encaminhado **de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico**, onde também serão enviadas as instruções para o acesso à sala virtual de realização da AGC; 03) **a cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via 01 (um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido**; 04) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar **preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões** e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet, recomendando-se, nesse caso, a instalação e utilização do aplicativo Google Meet; 05) No dia da realização da AGC, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará pontualmente no horário acima previsto, em ambas as convocações, devendo cada credor que ingressar à sala aguardar a chamada para exibir para a câmera documento de identidade válido correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado; 06) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC; 07) No horário marcado para o encerramento do credenciamento, este será impreterivelmente encerrado, sendo atendido durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da AGC somente os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionarem o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do credenciamento, dando-se início aos trabalhos assembleares no horário assinalado, devendo todos os participantes manterem seus microfones desligados durante todo o evento, somente o abrindo quando devidamente autorizado pela Administração Judicial; 08) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a AGC deverão solicitar o aparte via botão “levantar a mão” ou, na impossibilidade, via chat, para que o

Administrador Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administração Judicial será imediatamente silenciada; 09) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp (11) 99592-2392, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 10) As votações seguirão o mesmo trâmite das AGCs presenciais, podendo a Administração Judicial adotar qualquer das formas de coleta de voto usualmente praticadas; 11) Ao final das deliberações, os credores que desejarem **deverão encaminhar suas ressalvas para os e-mails agcvirtual@valoraservicos.com.br e rjrpliquido@actionaj.com.br, mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC**; 12) Após o encerramento da AGC, **o Administrador Judicial lavrará a ata do ocorrido de forma sumária e as ressalvas encaminhadas bem como o inteiro teor do chat serão incorporadas como seus anexos**, após o que esta será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação de todos, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação; 13) Os credores que assinarão a ata receberão as instruções de procedimento no momento da AGC; 14) A íntegra da AGC virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada; 15) Caso a AGC não se instale em primeira convocação, novo convite de acesso à sala virtual de realização da AGC em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro, podendo cada credor modificar o endereço eletrônico cadastrado para a primeira convocação até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do credenciamento da AGC em segunda convocação; 16) A íntegra da Assembleia será transmitida ao vivo via streaming pelos canais AGC Virtual I, II, III e IV, disponíveis na plataforma YouTube, permanecendo o vídeo à disposição de todos no canal após sua transmissão, concordando todos os participantes com a cessão dos direitos de imagem para tanto; 17) Instruções quanto ao acesso à plataforma poderão ser tomadas mediante os vídeos já existentes no canal AGC Virtual, na plataforma YouTube. A Assembleia-Geral de Credores ora convocada será regida pelos trâmites previstos na Lei 11.101/2005. Ribeirão Preto/SP, 13 de agosto de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/PpDAj7XqYvOsrPSvhny434RrvMJbg1/certidao>
Código da certidão: PpDAj7XqYvOsrPSvhny434RrvMJbg1